

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL N° 441/09
CONCORRÊNCIA N° 010/11

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO PARA DETECÇÃO DE AVANÇO SEMAFÓRCIO E OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas. Este documento está sendo enviado à todos os interessados que adquiriram o mencionado Edital.

Esclarecimento n° 1

1) Perguntas/Respostas

Pergunta:

a) A declaração cujo modelo é o Anexo VI, deverá ser assinada pelo representante credenciado que efetuou a visita técnica e o mesmo deverá ter procuração para assinar este anexo como representante da licitante?

Resposta:

A declaração constante no Anexo VI deverá ser firmada pelo representante legal, que firmará tal declaração com base na visita técnica realizada, nos locais onde serão implantados e operados os equipamentos, por pessoa credenciada para tal ato ou pelo próprio representante legal.

Pergunta:

b) Para o item 4 do envelope n° 02- Proposta Comercial, a licitante deverá apresentar para atendimento da alínea “d” informações bancárias, tais como banco, agência e n° da conta corrente, e a licitante vencedora, antes da assinatura do contrato, deverá apresentar carta de autorização de crédito na conta informada na proposta?

Resposta:

Não, pois conforme apontado na alínea “d” do item 4.1 do Edital, a autorização de crédito em conta, com indicação dos dados bancários para pagamento, serão apresentados tão somente na ocasião da proposta comercial.

Sorocaba, 16 de novembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL